



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições, conforme artigos 21, Parágrafo único, inciso III, 41, alínea "a", e 75, todos do Estatuto Social, convocam os **associados** para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **21/12/2024 - Sábado**, no salão de festas da Associação Ecoville, às **7h30min** em primeira convocação, contando com a presença mínima da metade mais um dos associados e, às **8h** em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Orçamento de 2025:
  - a) Previsão de Receitas e Despesas Gerais;
  - b) Reajuste anual da Taxa de Condomínio;
  - c) Contratação do Coordenador de Segurança;
  - d) Ampliação do funcionamento da Portaria de Serviço até às 23h59min., com contratação de funcionários para atender a nova escala;
  - e) Revisão da instalação elétrica do salão de festas e adjacências e compra de 4 (quatro) centrais de ar-condicionado K7 para o salão de festas;
  - f) Revisão e reforma das instalações do sistema de encanamento do bar molhado;
2. Instalação de hidrômetros nas casas e aplicação de multa pelo uso excessivo de água além da franquia máxima;
3. Funcionamento da feirinha nas quartas-feiras;
4. Ampliação do horário da academia das 5h às 23h59min.;
5. Adequação de estrutura do viveiro de plantas;
6. Ratificação das despesas aprovadas pelo CONDELI; e
7. Outros assuntos.

Ressaltamos que é lícito aos associados se fazerem representar na Assembleia por procuradores, munidos com procurações originais específicas.

O associado em atraso nos pagamentos de suas taxas de manutenção não poderá votar nas deliberações.

A presença do associado é imprescindível, pois as decisões tomadas, nos termos do art. 22 § 1º do Estatuto Social, obrigam a todos, inclusive aos associados ausentes.

Associação Ecoville Porto Velho – Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, 6439 – Bairro Rio Madeira, Porto Velho – RO.

Tels.: (69) 3212-1774/9982-7052 CEP 76.824-050

**Rondoniaovivo.com**

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.

Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com





---

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.



---

Todos serão devidamente credenciados antes do início dos trabalhos.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2024.



Flávio Henrique de Melo  
**Presidente Condeli**

Edgard Manoel Azevedo Filho  
**Vice Presidente Condeli**

